



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR
JEAN LIMA NADER**

Em conformidade com o artigo 237, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento do Senhor **JEAN LIMA NADER**, ocorrido no dia 03(três) de junho do ano corrente.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, vem prestar seus votos de pesar a família do Senhor **JEAN LIMA NADER**, em reconhecimento à sua vida como cidadão, irmão, político a ocupar uma cadeira no Legislativo de Dom Silvério.

Nascido aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 1943, filho de **MARIA REGINA LIMA NADER E JOSÉ JACOB NADER**, (In memoriam), irmão de **SALETE JOSÉ NADER TEIXEIRA, MARIA DAS DORES NADER, JANIS LIMA NADER, VANDER LIMA NADER E LABIBE NADER DOS ANJOS** e dos falecidos **JAMIL LIMA NADER E ANTONIO JOSÉ NADER** (In memoriam).

JEAN NADER, como era carinhosamente conhecido faleceu com 82 anos e deixou seu nome gravado na política de Dom Silvério, exercendo mandato de vereador em Dom Silvério entre os anos de 1993 a 1996, 1997 A 2000 e 2001 a 2004, foi Presidente desta Egrégia Casa Legislativa no biênio de 2001 a 2002 e Vice Presidente da Mesa Diretora no biênio de 2003 a 2004 e construiu uma história admirável com sua personalidade marcante e seu carisma. Deixa como legado uma belíssima trajetória notada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação à família e amigos e relevantes serviços prestados ao nosso município.

Sua ausência deixa desolados seus irmãos, sobrinhos, familiares, amigos e conhecidos, deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações dos familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento. Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Por isso, estamos manifestando esta Moção de profundo Pesar aos familiares da Senhor "**JEAN**", pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortando e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso Jean deixou a todos — preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicitamos ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício e copia da referida Moção, extensivo aos seus irmãos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara, 30(trinta) de Junho de 2025.

Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo
2025/2026)

Eda Helem de Leles
Vereadora

Ascendino de Paiva Neto
Vice Presidente do Legislativo
2025/2026

Jose Carlos Cotta
Vereador

Geraldo Gomes
Secretário da Mesa Diretora
2025/2026

Kaique Nascimento Sant' Anna
Vereador

Ana Maria Pereira
Vereadora

Sérgio Cristiano Alves
Vereador

Wagner Afonso Silva Luciano
Vereador